



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,
Bairro Jardim Itália
Chapécó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-265

www.uffs.edu.br
prograd@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

PORTARIA nº 01/PROGRAD/UFFS/2017

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 565/GR/UFFS/2016, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular da Graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 2º DESIGNAR como membros da Comissão Permanente do Processo Seletivo Regular os seguintes servidores:

- I** – João Alfredo Braida, Siape 2135517, Pró-Reitor de Graduação – Presidente;
- II** – Andressa Sebben, Siape 1770127, Diretora de Registro Acadêmico;
- III** – Cassiano Carlos Zanuzzo, Siape 1809631, Diretor de Sistemas de Informação;
- IV** – Maiquel Tesser, Siape 2769404, chefe do Departamento de Controle Acadêmico;
- V** – Mariah Carraro Smaniotto, Siape 2036322, chefe do Departamento de Comunicação Visual;
- V** – Josiana Salete Kempka, Siape 2136504, representante da Secretaria Acadêmica – *Campus* Chapécó;
- VI** – Maria Goreti Finkler, Siape 1892262, representante da Secretaria Acadêmica – *Campus* Cerro Largo;
- VII** – Fernando Lóris Ortolan, Siape 1897648, representante da Secretaria Acadêmica – *Campus* Erechim;
- VIII** – Willian Nathanael Cartelli de Paula, Siape, representante da Secretaria Acadêmica – *Campus* Laranjeiras do Sul;
- IX** – Rafael Alles, Siape 2312893, representante da Secretaria Acadêmica – *Campus* Passo Fundo;
- X** – Valdecir Dolinski, Siape 1786321, representante da Secretaria Acadêmica – *Campus* Realeza.

Parágrafo único. Para secretariar os trabalhos da Comissão Permanente de Processo Seletivo Regular da Graduação, fica designada a servidora Elaine Aparecida Lorenzon, Siape 1906151.

Art. 3º Compete à Comissão:

- a) planejar, executar, controlar e avaliar o processo seletivo regular para ingresso de estudantes nos cursos de graduação da UFFS;
- b) coordenar o processo de matrícula inicial nos cursos de graduação da UFFS dos candidatos selecionados;





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida General Osório, 413D,
Bairro Jardim Itália
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-265

www.ufss.edu.br
prograd@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Graduação

- c) supervisionar a elaboração e aprovar os documentos referentes ao processo seletivo regular da UFSS.
- d) praticar demais atos inerentes à execução das competências acima elencadas, bem como aquelas determinadas por lei ou pelo Reitor da UFSS.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó, SC, 26 de janeiro de 2017.

Profa. Andressa Sebben

Pró-Reitora de Graduação da UFSS, em exercício

